



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS LUZERNA*  
Rua Vigário Frei João, 550 - Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000  
Fone/Fax: (49) 35234300 – [luzerna@luzerna.ifc.edu.br](mailto:luzerna@luzerna.ifc.edu.br)

**PORTARIA Nº 152/GAB/DG/CLUZ/IFC/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Luzerna*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.224/2012, de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012 e Portaria nº 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **IGOR REGALIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1801815 (titular) e **ROSILENE PIRES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 2152458 (suplente); para atuarem como fiscais do Contrato 14/2019 – Objeto: Contratação de Serviços de Sondagem para simples reconhecimento do solo para o Instituto Federal Catarinense – *Campus Luzerna*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, suas prorrogações ou sua garantia, quando houver.

**Eduardo Butzen**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus Luzerna*  
Portaria nº 2.224 de 08/11/2012  
Publicada no DOU em 09/11/2012